



PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025 · Ano IX · Edição nº 1294

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 7299 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.5174

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.283.105,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
 Anulação

1.283.105,04

0105 01	Fundo Municipal de Saúde		
676	10.301.0158.2029.0000Saúde para todos	18.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	15
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 069 ESTADUAL-SES/APOIO FIN.CONS.50.000		
677	10.301.0158.2029.0000Saúde para todos	13.200,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	15
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 071 FUNDO M.SAÚDE/ EMENDA PAR/CONSUMO		
678	10.301.0158.2029.0000Saúde para todos	27.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	15
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 069 SES - CONSUMO SS08519		
679	10.301.0158.2029.0000Saúde para todos	5.300,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	15
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 074 SES 2023SS09277 - EMENDA/CUSTEIO		
680	10.301.0158.2029.0000Saúde para todos	274.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02	15
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 075 SES 2024SS02431 - EMENDA/CUSTEIO		
681	10.301.0158.2029.0000Saúde para todos	132.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02	15
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 077 IGM SUS PAULISTA-CUSTEIO-REDE BASICA		
682	10.301.0158.2029.0000Saúde para todos	100.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02	15

02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
301 078	DEMANDA 2024SS12334-EMENDA/CUSTEIO

DECRETO Nº 7299 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.5174

Anulação

0105 01	Fundo Municipal de Saúde		
688	10.301.0158.2029.0000Saúde para todos	47.605,04	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	13
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 035 AT PRIM - REDE CEGONHA/REDE ALYNE		
689	10.301.0158.2029.0018Saúde para todos	33.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	13
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 059 Atenção Básica		
690	10.302.0158.2029.0029Saúde para todos	20.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	13
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 066 AT. ESPECIALIZADA-PSICOSSOCIAL-RAPS		
691	10.301.0158.2029.0000Saúde para todos	400.000,00	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05	13
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 009 PISO AT PRIM SD - INCENT FIN APS		
687	10.302.0170.2029.0019Assistência de Média e Alta Complexidade	213.000,00	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05	13
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 062 MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - SAMU		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 05 01

Fundo Municipal de Saúde

283	10.301.0158.2029.0000Saúde para todos	-100.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
284	10.301.0158.2029.0000Saúde para todos	-111.105,04	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
288	10.301.0158.2029.0000Saúde para todos	-406.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01 TESOURO		

310 000 SAÚDE-GERAL

DECRETO Nº 7299 , DE 05 DE
FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.5174

0105 01	Fundo Municipal de Saúde				-400.000,00
303	10.301.0158.2029.0018	Saúde para todos			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.	0 05 13	
			Grupo:		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
301 009	PISO AT PRIM SD - INCENT FIN APS				
31410.302.0158.2029.0029	Saúde para todos				-20.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0 01 00	
01	TESOURO				
310 000	SAÚDE-GERAL				
31910.302.0170.2029.0019	Assistência de Média e Alta Complexidade				-213.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0 05 13	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
302 059	MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE				
33710.304.0175.2031.0001	Controle de Doenças e Promoção da Saúde				-33.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 02 15	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
303 061	SES - PROGRAMA AEDES AEGYPTI				

Anulação (-)

-1.283.105,04

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Portarias



PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
governo@miguelopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 16.422 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“Altera a Portaria nº15.973 de 29 de janeiro de 2024 e da outras providencias”.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada e ratificada a Portaria nº 15.973/2024, para fins do convenio a ser firmado com Secretária de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, nos seguintes termos:

- I. EMERSON KENJI BUSQUIN IMON**, brasileiro, Secretário de Governo da Prefeitura de Miguelópolis, inscrito no CPF sob o nº 103.640.508-70 e no RG sob o nº 19.789.361, para exercer, respectivamente, a função de responsável pela **Gestão Administrativa e Financeira**;
- II. ÍTALO MENESES DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro Civil da Prefeitura, CREA/SP, nº 507.072.836-4, e no CPF sob nº 395.153.368-48, como responsável pela **Supervisão Técnica**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Miguelópolis-SP, 07 de fevereiro de 2025.

Julio Ferreira do Carmo
Carmo:20055245811
JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por Julio Ferreira do Carmo:20055245811
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Preseleção, ou=44176499000168, ou=IC-SyngularID, Multiple, cn=Julio Ferreira do Carmo:20055245811
Dados: 2025.02.07 15:17:46 -03'00'

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Miguelópolis, na data supra.

Dir. de Governo e Relações Institucionais
P/ Vinícius Rodrigues Alves

Praça Vovó Mariquinha, nº 100 - Centro
CEP 14.530-000

Atos do Prefeito

LEI Nº 5174 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.283.105,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
Anulação

1.283.105,04

0105 01 Fundo Municipal de Saúde			
676	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	18.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 069	ESTADUAL-SES/APOIO FIN.CONS.50.000	
677	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	13.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 071	FUNDO M.SAÚDE/ EMENDA PAR/CONSUMO	
678	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	27.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 069	SES - CONSUMO SS08519	
679	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	5.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 074	SES 2023SS09277 - EMENDA/CUSTEIO	
680	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	274.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 075	SES 2024SS02431 - EMENDA/CUSTEIO	
681	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	132.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 077	IGM SUS PAULISTA-CUSTEIO-REDE BASICA	
682	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	100.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 078	DEMANDA 2024SS12334-EMENDA/CUSTEIO	

LEI Nº 5174 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Anulação

0105 01 Fundo Municipal de Saúde			
688	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	47.605,04
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 035	AT PRIM - REDE CEGONHA/REDE ALYNE	
689	10.301.0158.2029.0018	Saúde para todos	33.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 059	Atenção Básica	
690	10.302.0158.2029.0029	Saúde para todos	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 066	AT. ESPECIALIZADA-PSICOSSOCIAL-RAPS	
691	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	400.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 009	PISO AT PRIM SD - INCENT FIN APS	
687	10.302.0170.2029.0019	Assistência de Média e Alta Complexidade	213.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 062	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - SAMU	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
01 05 01			
Fundo Municipal de Saúde			
283	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-100.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
284	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-111.105,04
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
288	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-406.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
LEI N.5174, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025			
0105 01Fundo Municipal de Saúde			
303	10.301.0158.2029.0018	Saúde para todos	-400.000,00

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	0 05 13
		Grupo:	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
301 009	PISO AT PRIM SD - INCENT FIN APS		
31410.302.0158.2029.0029	Saúde para todos		-20.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
01	TESOURO		
310 000	SAÚDE-GERAL		
31910.302.0170.2029.0019	Assistência de Média e Alta Complexidade		-213.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 05 13
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
302 059	MÉDIA ALTDA COMPLEXIDADE		
33710.304.0175.2031.0001	Controle de Doenças e Promoção da Saúde		-33.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 15
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
303 061	SES - PROGRAMA AEDES AEGYPTI		

cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Sexta-feira, 7 de Fevereiro de 2025

Anulação (-)

-1.283.105,04

Artigo 30.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
1312/2025 Data de Protocolo:

07/02/2025 CEVS: 352970811-863-000023-1-3 Data de
Validade: 07/02/2026 Razão

Social: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS CNPJ/CPF:
..***-** Endereço: AV: FRANCISCO

ANTONIO DE FREITAS, 500 CENTRO Município:
MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP

Resp. LEGAL: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS CPF:
..***-** Resp. Técnico: JOSÉ

ROBERTO DOS SANTOS CPF: ***.***.***-** CBO:
223208 Conselho Prof.: CRO No.

Inscr.:54.258 UF:SP

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE
MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente

pelos não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br**EXTRATO DE CONTRATO – 001/2025****Contrato nº 01/2025****Processo de Dispensa nº 11/2024 – Processo Adm. 12/2024****FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria de Valores Mobiliários, voltados aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), em conformidade com a Resolução CMN nº 4.693/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 (e suas alterações) e Resolução CVM nº 19/2021. O serviço contempla análises econômicas, elaboração de relatórios técnicos, suporte à gestão de investimentos e credenciamento de instituições financeiras, conforme especificado no Termo de Referência, visando atender às necessidades do I.P.S.P.M.M. e assegurar a conformidade com a legislação vigente, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência do Edital/Especificações Gerais da Contratação.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DE MIGUELÓPOLIS

CONTRATADO: CRÉDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA
CNPJ: 20.306.104/0001-36

Vigência: 12 (doze) meses do dia 03/02/2025 a 02/02/2026

Valor Global: R\$ 16.533,64 (dezesesseis mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos),

Assinatura do Contrato: 20 de janeiro de 2025.

Miguelópolis, 20 de janeiro de 2025

Sr. Alessandro Bárbaro Barbosa
Diretor Presidente - Portaria 16.266
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP